Decreto nº. 2226/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R$ 16.217,36 (Dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Município de São Jorge Doeste - 2016

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Lei/Ato nº 2510 - Decreto nº 2226/2016 de 12/04/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2300 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	748	2015

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.330,13	1.330,13
Suplementar	Superávit Financeiro	14.887,23	14.887,23

[redacted]

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	251,82
10.001	Ensino Fundamental	Abertura	
12.361.0013.2025	Manutenção do Ensino	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1440 00112	Programa Dinheiro Direto na Escola		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	1.002,53
10.001	Ensino Fundamental	Abertura	
12.361.0013.2025	Manutenção do Ensino	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1440 00112	Programa Dinheiro Direto na Escola		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	14.635,41
10.001	Ensino Fundamental	Abertura	
12.365.0013.2027	Educação Infantil	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1615 00132	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBIL. PROINFÂNCIA		

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	327,60
10.001	Ensino Fundamental	Abertura	
12.365.0013.2027	Educação Infantil	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1615 00132	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBIL. PROINFÂNCIA		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de [redacted]	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.330,13	1.330,13
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	14.887,23	14.887,23